



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIÁS

Edital

PROCEDIMENTO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – conforme Inc. IV, art. 49 da Lei Complementar nº 123/06

1 – INFORMATIVO AOS FORNECEDORES - COMPRA DIRETA – PREVCOM/BrC

- 1.1 - A presente aquisição decorre do procedimento de COMPRA DIRETA nos termos do inc. II, art. 24 da Lei 8.666/93, estando os fornecedores sujeitos aos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, subsidiariamente à Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e às normas vigentes relativas à matéria, sendo ainda parte integrante do presente informativo, o termo de referência;
- 1.2 - Poderão participar do presente procedimento todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto, desde que sejam **MICROEMPRESA – ME** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** e estejam devidamente cadastrados/credenciados perante o sistema www.comprasnet.go.gov.br
- 1.3 - A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas no termo de referência anexo;
- 1.4 - Em caso de lances com valores idênticos, a empresa vencedora será aquela que primeiro registrar o respectivo lance.
- 1.5 - O pagamento será efetivado por meio de crédito em conta corrente aberta exclusivamente na “Caixa Econômica Federal”, em atenção ao disposto no art. 4º da Lei nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014.
- 1.6 - O prazo de pagamento será de até 5 (cinco) dias a contar da data de recebimento definitivo do produto e aprovado os termos da Nota Fiscal.

2 – DA PROPOSTA COMERCIAL E DA HABILITAÇÃO

- 2.1 – Após a finalização do certame, a detentora da melhor oferta deverá enviar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para o e-mail (marcus-vsa@prevcom-brc.com.br), no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS. Posteriormente deverá ser encaminhado **OS ORIGINAIS** e/ou com suas respectivas cópias (que poderão ser autenticadas por servidores da PREVCOM-BrC, via cartório presencial ou eletrônico), no prazo máximo de até 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, sendo protocolada na *Gerência Administrativa da PREVCOM-BrC* sito à Avenida c-255, Quadra 600, Lote 02, sala 1201 do Edifício Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, CEP 74280-010 – Goiânia – GO.
- 2.2 - Os prazos de envio e recebimento deverão ser respeitados, sob pena de desclassificação/ inabilitação da empresa, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação.
- 2.3 - A proposta comercial deverá conter:
 - 2.3.1 - A especificação completa do objeto;
 - 2.3.2 - Valores unitários não excedentes ao preço de referência do banco de preços do site do www.comprasnet.go.gov.br (**R\$ 3.114,35**);
 - 2.3.3 - A marca/modelo do objeto ofertado, se for o caso;
 - 2.3.4 - Prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data da entrega da proposta;
 - 2.3.5 - Nome da Empresa, CNPJ, Telefone e assinatura do representante legal;
 - 2.3.6 - Agência e conta para pagamento em conformidade com o subitem 1.4 do item 1 deste informativo;
 - 2.3.7 - Nos preços propostos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da vencedora.

3 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS E/OU EVENTUAIS DÚVIDAS

- 3.1 – Para informações adicionais e/ou eventuais dúvidas favor entrar em contato no telefone (62) 3259- 2891.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

- 1.1 Aquisição de equipamento eletrônico do tipo projetor (data-show) com finalidade de proporcionar condições adequadas para realização de reuniões e treinamentos coordenados pela PREVCOM-BrC.

2. Justificativa

- 2.1 A aquisição do projetor busca suprir uma necessidade da instituição de propiciar um meio para apresentações de conteúdo para várias pessoas com interatividade. Frequentemente há a necessidade da Diretoria e equipes da instituição de se promover reuniões em que são necessárias apresentações de conteúdo que se deseja compartilhar com todos os participantes no momento. Da mesma forma, pretende-se utilizar o equipamento para realização de treinamentos em que a projeção de conteúdo em tamanho grande facilita o acompanhamento de vários participantes de forma interativa.

3. Especificação

- 3.1 O projetor multimídia deve possuir, nativamente, as seguintes características e requisitos mínimos:
 - Resolução nativa de 1280 x 800;
 - 3.300 lumens;

- Compatibilidade com conexões VGA e HDMI;
- Lâmpada de longa duração, de no mínimo 4000 horas em modo normal;
- Razão de aspecto (formato de tela): 16x10;
- Razão de contraste: 13.000:1
- Quantidade de cores: 1 Bilhão;
- Tamanho da tela: 300";
- Alimentação de energia: Bivolt (100 - 240v automático);
- Garantia de 12 meses;

4. Valor Estimado

4.1 O valor de referência foi obtido considerando o menor valor entre 3 (três) orçamentos colhidos em pesquisa de mercado, anexados aos presentes autos, sendo a aquisição estimada em R\$ 2.849,05 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), conforme a especificação.

5. Entrega: prazo e local

5.1 O prazo de entrega é de no máximo 30 dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2 No caso de entrega de equipamentos eletrônicos defeituosos, a Fornecedoradora deverá substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da comunicação formal desta Fundação, todos os produtos recusados na fase de recebimento.

5.3 A Fornecedoradora, por ocasião da entrega dos equipamentos eletrônicos, deverá observar a perfeição dos equipamentos eletrônicos, inclusive defeitos de fabricação e completude, respondendo, mesmo que após o recebimento definitivo, pela detecção ou descobrimento de defeitos ocultos, que tornem a utilização na sua finalidade.

5.4 A entrega deverá ser realizada na sede da Fundação, localizada na Av. C-255, nº 400, 12º Andar, sala 1201, Edifício Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO - Cep: 74.280-010.

6. Das Sanções Aplicáveis

6.1 Nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993 e da Lei Estadual n. 17.928/2012.

GOIANIA, 12 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE SANTANA AMARAL**, Gerente Administrativo, em 12/06/2018, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2873265** e o código CRC **695D3C7C**.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVENIDA C-0255 400 Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro SETOR NOVA SUICA - CEP 74280-010 - GOIANIA - GO - 12º ANDAR, EDIFÍCIO ELDORADO BUSINESS TOWER



Referência: Processo nº 201815844000064



SEI 2873265